



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO

ATO ENAMAT Nº 003/2020

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Revisão da Tabela de Competências da Magistratura do Trabalho, com a seguinte composição:

I – Ministro BRENO MEDEIROS (Conselheiro da ENAMAT) – Coordenador;

II – Ministro ALEXANDRE LUIZ RAMOS (Conselheiro da ENAMAT);

III – Desembargadora do Trabalho TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI (TRT da 15ª Região);

IV – Juiz do Trabalho Titular PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO (Juiz Auxiliar da Direção da ENAMAT).

Art. 2º A Comissão tem por objetivo apresentar proposta de revisão da Tabela de Competências dos Magistrados do Trabalho, incluindo subeixos, descrições e dimensões, devendo apresentar proposta no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de março de 2020.

Ministra DORA MARIA DA COSTA
Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.